

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME  
**CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF  
**7071551-1 BESP PR**

CNPJ  
**038.549.009-70** DATA NASCIMENTO  
**15/05/1982**

FILIAÇÃO  
**JOSE NIVALDO THERESA**

**RITA DE CASSIA**  
**SELHORST THERESA**

RENDIMENTO  
**1** ACI  
**1** CAT. NAB  
**1**

Nº REGISTRO  
**01355433270** VIGÊNCIA  
**29/07/2025** 1ª HABILITAÇÃO  
**13/07/2000**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2109025528**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2109025528**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Caroline de Fatima Ladeira*

LOCAL  
**CAMBE, PR** DATA EMISSÃO  
**29/07/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Assinatura]*

**PARANÁ**

03277826214  
PR918344146

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66542308212539103782>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 66542308212539103782-1  
Data: 23/08/2021 14:13:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97773-OKTC;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 14:19:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

**CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982 e natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa, nº 55, Bairro Jd. Shangri-lá "A", CEP 86070-610,. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP 86025-240, Londrina-PR, girará sob as seguintes cláusulas:

**Clausula 1-** A sociedade girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

**Clausula 2-** O endereço da sociedade será na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP 86025-240, Londrina-PR.

**Clausula 3-** O Capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A. Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Clausula 4-** O Objeto social da empresa será o Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**Clausula 5-** A presente empresa se constitui a partir de 22/07/2016 e será por prazo indeterminado.

**Clausula 6-** A responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002)

**Clausula 7-** A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá a senhora **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA** com poderes e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.  
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601335367. NIRE: 41600477308.  
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2016

1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-1  
Data: 30/10/2020 16:21:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02085-O6LF;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Clausula 8-** Ao término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestara contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, CC/2002)

**Clausula 9-** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Clausula 10-** Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11-** A Empresária declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Clausula 12-** Fica eleito o foro da comarca de Londrina para exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina 22 de Julho de 2016


**CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.  
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601335367. NIRE: 41600477308.  
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2016

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66543010200305969185>



CNJ: 06.870-0





**CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial**  
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Ipiranga 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR  
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CAROLINE DE  
FATIMA THERESA LADEIRA.

Selo: 5KokE 2w3p8 XFq2t Controle: a9TAy aoej

Consulte esse selo em: [www.tunapen.com.br](http://www.tunapen.com.br)

Dou fé, Londrina, 25 de Julho de 2016 - 13:49:38h.

Em Teste da Verdade

**Sirlene Maria Gonçalves Martins**  
Escritorinha Juruamentada

**Taise Bianque Doretto**  
Escritorinha Juruamentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB N° 41600477308.  
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601335367. NIRE: 41600477308.  
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-3  
Data: 30/10/2020 16:21:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02087-DMRW;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE**  
**PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.**

**CNPJ: 25.341.162/0001-14**

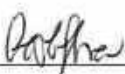
**NIRE: 41600477308**

Pelo presente instrumento de alteração, **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982, natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa nº 55, Bairro Jd. Shangri-lá "A", CEP 86.070-610, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR, com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600477308, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14 resolve fazer as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que é Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 16 de outubro de 2018.





**CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 14:44 SOB Nº 20185936652.  
PROTOCOLO: 185936652 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805390354. NIRE: 41600477308.  
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-4  
Data: 30/10/2020 16:21:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02088-ZDUF;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**

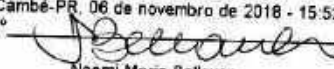


Selo xDz75.GJoZF.qX6YP, Controle: XLPph.Ze2kX  
Consulta esse selo em <http://funerpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **CAROLINE DE FATIMA**

**THERESA LADEIRA**

Dou fé,

Cambé-PR, 06 de novembro de 2018 - 15:52:55h,  
Em Teste  da Verdade

Noemi Maria Bellaver  
(Escrivente Substituta)



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 14:44 SOB Nº 20185936652.  
PROTOCOLO: 185936652 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805390354. NIRE: 41600477308.  
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-5  
Data: 30/10/2020 16:21:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02089-EV5U;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

